

## CONVÊNIO Nº 005/2013

Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a **Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB** e o **Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia – SINDICONTA-BA**.

A **Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB**, Autarquia estadual vinculada à Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.574.983/0001-11, com sede na cidade de Salvador, na Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio – CEP: 40.015-010, neste ato representada pela sua presidente em exercício *Ilnah Pinho de Oliveira*; e o **Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia – SINDICONTA-BA**, sediado na Av. Sete de Setembro, nº 174 – Centro, nesta Capital, CEP: 40.060-001, inscrito no CNPJ sob o nº 15.236.193/0001-51, neste ato representado pelo seu presidente, *Marco Aurélio dos Santos de Moura*, resolvem firmar o presente Convênio na conformidade das cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto, a Cooperação Técnica desta Autarquia para a realização do evento **IV Congresso de Contabilidade Cairu**, a se realizar nos dias 23, 24 e 25.05.2013 no Fiesta Convention Center em Salvador.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB

A **JUCEB** transferirá para o **SINDICONTA-BA**, recurso no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), correspondente a cota de patrocínio, categoria Bronze, e estará destinado a compor as despesas diretamente relacionadas ao evento, tais como: locação de equipamentos e contratação de serviços audiovisuais, aquisição de material promocional e confecção de pastas.

### PARÁGRAFO ÚNICO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte: 0213000000

Projeto/Atividade: 3879

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DA BAHIA – SINDICONTA-BA

O **SINDICONTA-BA**, como benefício correspondente à Cota de Patrocínio admitida, oportunizará a **JUCEB** divulgação de seus serviços e de sua política de modernização



para melhor atendimento ao cidadão, através de prospectos e periódicos institucionais inseridos nas pastas dos participantes do evento, mesa expositora e divulgação no *mailing* dos inscritos. Concederá ainda, em contrapartida, cortesia para duas inscrições de servidores da área contábil desta Autarquia.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO**

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá a JUCEB providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Convênio de Cooperação Técnica no Diário Oficial do Estado – DOE.

**CLÁUSULA SEXTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O SINDICONTA-BA deverá prestar conta a esta Autarquia dos recursos disponibilizados através deste convênio, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do encerramento do evento.

**CLÁUSULA SÉTIMA: FORO**


Fica eleito o Foro desta Cidade do Salvador, para dirimir questões decorrentes do presente Convênio eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo.

E por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma


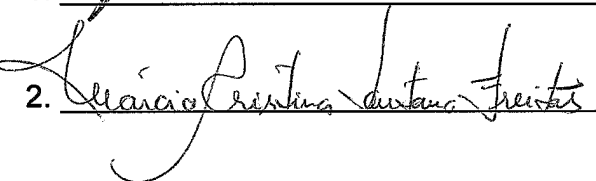


Salvador/BA, 29 de abril de 2013.

  
Tínan Pinho de Oliveira  
Presidente em exercício  
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

  
Marco Aurélio dos Santos de Moura  
Presidente  
Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia – SINDICONTA-BA

Testemunhas:

1.   
2. 

da Edital IBAMETRO nº 01/2010. A candidata que, na data da contratação não reunir os documentos exigidos no Edital, perderá o direito de ingresso na referida função temporária, sendo convocada o próximo por ordem de classificação.

Em 29 de abril de 2013  
Dany Bomfina Santos  
Diretor Geral

## Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

### ACTOS DA PRESIDÊNCIA:

Ficam convalidados os atos dos processos arquivados sob nºs 97265360 em 27/02/2013 da empresa M & X PRODUÇÕES, EVENTOS E SEGURANÇA LTDA ME; 97219296 em 21/08/2012 da empresa S O S COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME, após retificação nos termos do Art 72 do Decreto nº 1809/96.

Fica convalidado o seguinte ato da empresa: Proc. n. 12/203956 4 e 12/203957 2 DOCE GULA COMÉRCIO & CIA LTDA; Em, 29 de abril de 2013. Ass: Iloah Pinho de Oliveira, Presidente Interina //

**RESUMO:** Convênio nº 085/2013 que entre si celebram a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia - SINDICONTA - BA. Objeto: Co-Operação Técnica desta autarquia para a realização do evento IV Congresso de Contabilidade Caru, a se realizar nos dias 23,24 e 25.05.2013 no Fiesta Convention Center em Salvador. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fonte: 0213000000. Projeto/Atividade: 3879. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Prazo: 90 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. Assinatura: Iloah Pinho de Oliveira pela JUCEB e Marco Aurélio dos Santos de Moura pelo SINDICONTA - BA.

## Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

### PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 2013

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

065/13 - Designar ROMUALDO VIEIRA DA COSTA FILHO, cadastro nº 70501626-5, para responder pela Divisão Administrativa e Financeira, durante as férias de seu titular, nos períodos de 08 a 20.05.13 e de 10 a 24.06.13, respectivamente.

066/13 - Designar VALENTIN ALBANI SOUZA, cadastro nº 70496016-2, para responder pela Divisão de Obras e Infra-Estrutura, durante as férias de seu titular, no período de 08 a 20.05.13. RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 138/12-DP, PUBLICADA NO DOE DE 12.12.12.

Onde se lê: 70100353-7 - Ivoneia de Oliveira Capinan - 33%

Leia-se: 70100353-7 - Ivoneia de Oliveira Capinan - 32%

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL

DIRETOR PRESIDENTE

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

### PORTARIA Nº 040 DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve designar ICARO DE CARVALHO HENRIQUES PASSOS, Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, matrícula nº 24.446.927-2, para responder pelo expediente da Diretoria Administrativa desta Secretaria, em eventuais impedimentos ou ausências do seu titular.

Gabinete do Secretário, em 29 de abril de 2013.

OTTO ALENCAR

Secretário

### PORTARIA Nº 01 DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, designada pela Portaria nº. 037 de 22 de abril de 2013, publicada no D.O.E. de 23 de abril de 2013, no uso de suas atribuições, resolve designar a Servidora Maria Cristina Gomes, Secretário Administrativo I, matrícula nº. 24.446.317-9, para secretariar os trabalhos relativos a esta Comissão Processante.

Salvador, 29 de abril de 2013.

GUSTAVO QUINTELLA

Presidente

## Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia - DERBA

### Portaria nº 217, de 25 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA, no uso de suas atribuições, considerando o conteúdo do processo administrativo DERBA nº. 1265/12.

R E S O L V E:

Constituir Comissão composta pelos servidores Antonio de Assis Amerim Santos, Matrícula nº 47009882-3, Antonio de Jesus Souza, Matrícula nº 47010120-2, e Gilvan Dória Feijó, Matrícula nº 47010504-4 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no mencionado processo administrativo, tudo com fundamento nos artigos 204 e seguintes da Lei nº. 6677, de 26 de setembro de 1994, devendo apresentar relatório no prazo de lei.

Saulo Pontes, Diretor Geral

### PORTARIA Nº 220 DE 29 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Dispensar a pedido, o Senhor Marivaldo Lacerda Teixeira, de Cargo de Provimento Temporário do DERBA de Coordenador Técnico, Símbolo DAS-2D, Saulo Pontes, Diretor Geral.

### PORTARIA Nº 221 DE 29 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar o Senhor Índio Lázaro Pereira dos Santos, para exercer o Cargo de Provimento Temporário do DERBA de Coordenador Técnico, Símbolo DAS-2D.

Saulo Pontes, Diretor Geral.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 29 DE 29 DE ABRIL DE 2013 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. Nomear como Coordenador Estadual do Programa Água Doce, o servidor RUBEN ANGEL ZALDIVAR ARNÚA, matrícula nº 27.546.118-4, lotado na Secretaria do Meio Ambiente - SEMA.

2. Nomear como responsável técnico do Programa Água Doce, a servidora MARIA DO CARMO NUNES PEREIRA, matrícula nº 53.084331-9, lotada no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

3. Nomear como ordenar de despesa do Programa Água Doce, o servidor WELLINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 17.356751-9, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, em substituição a LUIS AUGUSTO PEIXOTO ROCHA.

4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos a 08 de janeiro de 2013, ficando revogada a Portaria nº 127, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 e 02 de dezembro de 2013.

Gabinete do Secretário, em 29 de abril de 2013.

EUGÊNIO SPENGLER

Secretário

PORTARIA Nº 06 DE 29 DE ABRIL DE 2013 - O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, com base no artigo 84, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, RESOLVE:

Conceder, aos servidores desta Secretaria, abaixo nominados, adicional por tempo de serviço (anuidade), nos percentuais e data de vigência conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	ANÚENHO	ACUMULADO	DATA
27.028444-0	Domingos Teodoro Filho	+1%	6%	20.05.2013
10.512556-3	Marco Alves Pimentel	+1%	10%	29.05.2013
10.311003-0	Marco Aurélio Souza Silva	+1%	15%	11.05.2013
10.331908-5	Wlton Carlos Pinho Junior	+1%	10%	12.05.2013
10.338504-1	Délio Roberto A. da Silva	+1%	13%	13.05.2013

Diretoria Geral, em 29 de abril de 2013.

WELLINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA

Diretor Geral

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 4910 DE 29 DE ABRIL DE 2013. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/08 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2001-000075/OUT/AUT-0089, RESOLVE: Art. 1º - Publicar a ERRATA da Portaria nº 932/2010, que concedeu autorização de renovação de outorga de uso dos recursos hídricos a IRINEU JOSÉ VICCINI, publicada no D.O.E de 26/11/2010. ONDE SE LÊ "...PROCESSO 2051/003RH...". LEIA-SE: "...PROCESSO 2536/01-SRH...". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO GUEDES - Diretora